



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 652, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.751,00 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 881.751,00 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$
1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$
30.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$
35.800,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

03 – Fundo Municipal de Trânsito

15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$
4.324,00

Fonte de Recursos: 2031 Multas de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$
200,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$
3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
4.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
22.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$
722,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

05 – Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
3.205,00

Fonte de Recursos: 1105 – FMAS - SCFV

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas...R\$
705.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....R\$
72.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$
1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$
200,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$
500,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$
23.542,99

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$
42.407,01

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$
474,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
39.200,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenizações pela Execução de Trabalhos de CampoR\$
12.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
4.000,00

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
18.000,00

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
15.000,00

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – Fundo Municipal de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$
2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$
12.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
30.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
7.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
10.000,00

12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
12.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
50.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
7.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salario Educação

12.361.0008.1.219.000 – Construção de Quadra Coberta – Ana Tereza da Rosa

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
132.654,46

Fonte de Recursos: 1108 PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta

12.361.0008.1.222.000 – Cobertura da Quadra – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
47.172,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 1109 PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
300.000,00

Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.95.00.00.00 – Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo..R\$
6.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
5.173,03

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
10.000,00

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$
20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
7.000,00

20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
27.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
722,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

05 – Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$
1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$
305,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
1.900,00

Fonte de Recursos: 1105 – FMAS - SCFV

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração